Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.405, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, POR INTERESSE SOCIAL, A CHÁCARA no. 107, DO POLÍGONO SUL, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 19.950,00m2, PERTENCENTE À SENHORA NAIR CECATTO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2o. e 5o., alínea "i", do Decreto-Lei Federal no. 3.365, de 21/06/41, e nos artigos 1o. e 2o., inciso IV, da Lei Federal no. 4.132, de 10/09/62,

D E C R E T A :

Art. 1o. - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, por interesse social, a Chácara no. 107, do Polígono Sul, nesta cidade de Erechim, com área de 19.950,00m2 (dezenove mil, novecentos e cinqüenta metros quadrados), sem benfeitorias, matriculada no Registro de Imóveis de Erechim, sob no. 18.296, de 23/08/82, pertencente à Sra. NAYR CECCATO, que também possui documentos com o nome de NAIR CECATTO, com as seguintes confrontações:

NORTE: na extensão de 220,00m, com a chácara no. 106;
SUL: na extensão de 160,00m, com a chácara no. 109;
LESTE: na extensão de 105,00m, com a Rua Constantino Poletto, onde faz frente;
OESTE: sem metragem definida, com uma sanga existente, onde divide a chácara no. 103.

Art. 2o. - A área de terra descrita no art. 1o., deste Decreto, destina-se para fins sociais de manutenção de posseiros que construíram suas habitações no local.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 14 DE OUTUBRO DE 1997.

Assinatura na Cópia Original

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Assinatura na Cópia Original

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração